



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 454 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.029941/2023-45

Teresina-PI, 14 de Junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.024499/2023-24**.

RESOLVE:

1. Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 01 - DE - **OLIVIA BRANDAO MELO CAMPELO**, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL, para MS - C - Denominação Adjunto - 02, a partir de **04 de abril de 2018**.
2. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, as dívidas passivas da União, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do que se originarem.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 19:51)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2cc0c081d3**